



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 61/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu, AUTORIZAR a Presidência a proceder a nomeação de mais 26 (vinte e seis) candidatos habilitados no Concurso C-007 para provimento de cargos da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, Código TRT-11ª-AJ-023-Classe "A"-Referência NM-24 do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, devendo para tanto baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 29 de agosto de 1989.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D.J.A., do dia 31.08.89, à fl. 07.